



Número: **0943414-78.2024.8.19.0001**

Classe: **TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE**

Órgão julgador: **4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital**

Última distribuição : **24/10/2024**

Valor da causa: **R\$ 566.007.301,20**

Processo referência: **0858899-13.2024.8.19.0001**

Assuntos: **Tutela de Urgência, Revisão de Tutela Antecipada Antecedente**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Em segredo de justiça (REQUERENTE)	VANDERSON MACULLO BRAGA FILHO (ADVOGADO) SERGIO COELHO E SILVA PEREIRA (ADVOGADO) LUIZ ROBERTO AYOUB registrado(a) civilmente como LUIZ ROBERTO AYOUB (ADVOGADO) FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO) ISABEL PICOT FRANCA (ADVOGADO) BEATRIZ VILLA LEO FERREIRA (ADVOGADO) FABIO LUIZ DE OLIVEIRA (ADVOGADO) JULIA GOMES SALOMAO VIEITAS (ADVOGADO) PAULO ROBERTO BARREIROS DE FREITAS (ADVOGADO)
Em segredo de justiça (REQUERENTE)	VANDERSON MACULLO BRAGA FILHO (ADVOGADO) SERGIO COELHO E SILVA PEREIRA (ADVOGADO) LUIZ ROBERTO AYOUB registrado(a) civilmente como LUIZ ROBERTO AYOUB (ADVOGADO) FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO) ISABEL PICOT FRANCA (ADVOGADO) BEATRIZ VILLA LEO FERREIRA (ADVOGADO) FABIO LUIZ DE OLIVEIRA (ADVOGADO) JULIA GOMES SALOMAO VIEITAS (ADVOGADO)
Em segredo de justiça (REQUERIDO)	JOAO HENRIQUE CREN CHIMINAZZO (ADVOGADO) FABIO EUSTAQUIO DA CRUZ (ADVOGADO) ALDO GIOVANI KURLE (ADVOGADO)
WALD ADMINISTRACAO DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	ADRIANA CAMPOS CONRADO ZAMPONI (ADVOGADO)
5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
186135574	15/04/2025 16:04	Petição	Petição

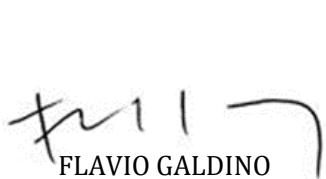
EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0943414-78.2024.8.19.0001

CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA (“Club” ou “CRVG”) e VASCO DA GAMA
SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL (“Vasco SAF” ou “Companhia”), já devidamente
qualificados nos autos em epígrafe, em conjunto apenas “Recuperandas ou Vasco”, vêm
à presença de V. Exa., em substituição à relação de credores colacionada ao ID.
186065202, que, por um lapso, foi colacionada sem as informações pessoais dos
credores, requerer a juntada de relação de credores atualizada (Doc. 01) e,
subsequentemente, que sejam certificadas as custas para publicação do edital previsto
no art. 52, §1º da Lei nº 11.101/05.

Nesses termos,
P. deferimento.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2025.



FLAVIO GALDINO

OAB/RJ nº 94.605



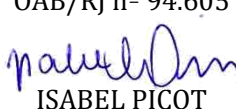
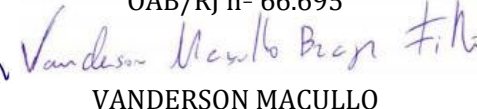
LUIZ ROBERTO AYOUB

OAB/RJ nº 66.695



SERGIO COELHO

OAB/RJ nº 75.789

ISABEL PICOT

VANDERSON MAÇULLO

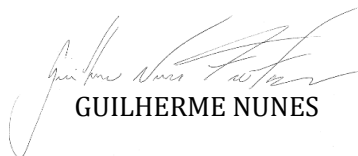
OAB/RJ nº 142.099

OAB/RJ nº 203.946



MARCELO ATHERINO

OAB/RJ nº 134.180



GUILHERME NUNES



BEATRIZ VILLA



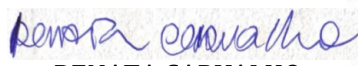
LUIZ FELIPE GUERRA



OAB/RJ nº 226.968


EDSON R. BIMBI

OAB/SP nº 504.781


RENATA CARVALHO

OAB/RJ nº 125.322

GUSTAVO GONET BRANCO

OAB/DF nº 42.990

OAB/RJ nº 248.931


PABLO CERDEIRA

OAB/RJ nº 232.614


JULIA SALOMÃO VIEITAS

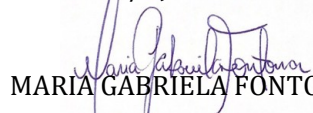
OAB/RJ nº 259.528



JULIANA BUMACHAR

OAB/RJ nº 113.760

OAB/RJ nº 172.373


MARIA GABRIELA FONTOURA

OAB/RJ nº 216.502


RODRIGO GOMES VICTOR

OAB/RJ nº 257.191

